RESOLUÇÃO CMAS Nº 21, de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a relação das entidades inscritas e formalmente regulares no Conselho de Assistência Social de Laguna/SC.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Laguna**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** e pela **Lei Municipal nº 478, de 26 de agosto de 1996**, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna,

Considerando a Resolução nº 14, de 15 maio de 2014, que "Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social";

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 30 de agosto de 2022, que "Define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência

Social – CMAS";

Considerando a Resolução CMAS Nº 12, de 09 de setembro de 2025, dispõe sobre normas e procedimentos para notificação, regularização, monitoramento e manutenção da inscrição das entidades e organizações no Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna;

Considerando a na Nota Técnica Conjunta n.º 01/2023/MDS/CNAS/SNAS, que dispõe sobre a constituição e atuação de equipe de referência e do voluntariado nas organizações das sociedades civis/entidades;

Considerando a análise e os pareceres apresentados na reunião do CMAS pela Comissão de Política de Assistência Social e Inscrição e Monitoramento da Rede Socioassistencial;

Considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, conforme registro na Ata nº 37/2025 do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das entidades e/ou ofertas socioassistenciais inscritas no CMAS, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro 1 – Relação das entidades inscritas no CMAS – 2025.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME EMPRESARIAL DA ENTIDADE	TIPO DE INSCRIÇÃO	Nº CNPJ
001	Associação Beneditina da Providência	Oferta	02.765.097/0001-59

002	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE	Entidade	82.579.467/0001-00
003	Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL - ACUSTRA	Entidade	08.801.937/0001-78
004	Fundação Hermon	Oferta	04.532.963/0001-97
010	Associação João 3:1	Oferta	08.801.937/0001-78

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laguna/SC, 15 de dezembro de 2025.

Adriana Maciel Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna/SC